
OBJETO: VISITA TÉCNICA À USINA
HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E A
SUBESTAÇÃO DE FURNAS – FOZ DO
IGUAÇU

EDITAL

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos Objetivos e Características

1.1.1 A viagem de estudos, aprovada e organizada pelo Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia (DESP) e Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (código 303) da Universidade Federal de Santa Maria, objetiva:

- a) proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do futuro Engenheiro Eletricista, com destaque para as áreas de Geração de Energia Elétrica e Eletrônica;
- b) visitar a sede, compreender a estrutura e o funcionamento da Usina Hidrelétrica de Itaipú;
- c) visitar a sede, compreender a estrutura e o funcionamento da Subestação de Furnas em Foz do Iguaçu.

1.2 Do período e programação

1.2.1 Inscrições e divulgação dos resultados.

1.2.1.1 As inscrições poderão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Engenharia Elétrica (sala 119 do Centro de Tecnologia), do dia **09/abril até o dia 10/abril/2018, às 12 horas**, no horário de funcionamento da respectiva secretaria, mediante preenchimento de uma Ficha de Inscrição e apresentação do Histórico Escolar atualizado.

1.2.1.2 A divulgação dos selecionados (e suplentes) ocorrerá no **dia 10/abril/2018, a partir das 15 horas**.

1.2.2 Da realização da viagem

1.2.2.1 O período de realização da viagem será de 15 até 18 de abril de 2018.

1.2.2.2 O roteiro previsto é o seguinte:

- a) **Dia 15/abril**, às 19h, saída de Santa Maria;
- b) **Dia 16/abril**, das 8:30h às 11h, visita técnica às instalações Subestação de Furnas em Foz do Iguaçu;
- c) **Dia 17/abril**, das 14:00h às 18h, visita técnica às instalações da Usina Hidrelétrica de Itaipu;
- d) **Dia 17/abril**, às 19h, retorno a Santa Maria.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Exige-se dos candidatos (discentes), matriculados no Curso de Engenharia Elétrica (código 303):

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- c) não estar enquadrado na Resol. UFSM 033/2015, durante o 1º. Sem/2018;
- d) estar regularmente matriculado e cursando disciplinas do curso, durante o 1º. Sem/2018.
- e) firmar termos de compromisso relacionado à viagem e declaração (*ANEXOS I e II* deste edital);

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Da seleção

3.1.1 A seleção dos candidatos considerados aptos segundo o item 2 deste edital, se dará com a utilização da seguinte forma:

3.1.1.1 Alunos matriculados no 7º e 6º semestre do Curso de Engenharia Elétrica (código 303) terão prioridade na classificação devido à viagem técnica destacar conteúdos teóricos estudados nestes semestres da graduação.

3.1.1.2 As demais vagas devem ser preenchidas da seguinte forma:

$$\mathbf{IV = R \times Sem}$$

Onde:

IV: índice de viagem, para classificação;

R: valor do Ranking (1º/2018), por matrícula, obtido do Sistema de Informações para o Ensino (SIE);

Sem: número do semestre (período atual) em que se encontra o aluno, obtido do Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

3.1.2 A classificação se dará em ordem decrescente.

3.1.3 Alunos inscritos e que participaram da Visita Técnica a Usina Nuclear de Angra dos Reis e Feira Internacional de Eletro-Eletrônica, no ano de 2017, passarão a compor a lista de suplentes deste Edital, considerando a ordem classificatória disposta no Item 3.1.1.2 supracitado.

3.2 Das vagas

3.2.1 Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, assim divididas:

- a) 02 (duas) para docentes que ministram disciplinas regularmente no Curso de Engenharia Elétrica (código 303) e que sejam de áreas afins ao escopo da viagem;
- b) 35 (trinta e cinco) para discentes, de acordo com a seleção prevista no *item 3.1* deste Edital;
- d) 01 (uma) vaga para Técnico Administrativo em Educação do Curso de Engenharia Elétrica (código 303).

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os discentes classificados serão informados por meio de edital (afixado no mural da Elétrica, *hall* CT), no dia 09/abril/2018.

4.2 Na classificação, constarão os 60 (sessenta) primeiros classificados, sendo os 35 (trinta e cinco) primeiros como selecionados, e os demais, na condição de suplentes.

4.3 No caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

5.1 O investimento para a viagem de estudos é estimado nos seguintes valores (*per capita*):

- a) transporte, ida e volta: será fornecido pela Universidade Federal de Santa Maria, por meio de ônibus da instituição;
- b) alimentação: os valores são individuais e serão suportados por cada participante;
- c) estadia: será recolhido a título de antecipação para fins de reserva de vagas, o valor de estadia no Hotel Tulipa Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 70,00, por pessoa.

c.1) O valor previsto na *letra “c”* deverá ser antecipado, obrigatoriamente, até 10 de abril de 2018, no horário de funcionamento da respectiva secretaria, sob pena de perder a vaga;

5.2 Todas as demais despesas correrão por conta dos participantes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão deliberados pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

7. DOS ANEXOS

ANEXO I: Termo de Compromisso;

ANEXO II: Declaração.

Santa Maria, 04 de abril de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Padilha Vieira

Organização da Viagem pelo DESP

Prof. Dr. Geomar Machado Martins,

Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, tendo presente o **Edital nº 001/2018-CCEE-CT**, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Maria, ____ de _____ de 2018.

ACADÊMICO(A)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico(a) do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, tendo presente o **Edital nº 001/2018-CCEE-CT**, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Maria, ____ de _____ de 2018.

ACADÊMICO(A)